



ADM.: 2017/2020
**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

121

ATA DE ABERTURA/JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

As 09:30 horas do dia 02 de Abril de 2019, no prédio da Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, localizada à Rua Antonio Junqueira Franco, nº 34 – Praça Lamounier de Andrade, nesta cidade e comarca de Colina, Estado de São Paulo, reuniram-se os Senhores Israel da Silva Nunes, André Ricardo Sarti e Leandro Pereira Gontijo de Abreu, designados pela Portaria nº 001, datada de 02 de janeiro de 2019, para sob a presidência do primeiro designado, comporem a Comissão de Julgamento para CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019, destinada a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para a Central Municipal de Alimentação “Eng. Kátia Tornelli”, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, cujo Edital foi afixado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, bem como, publicado em resumo na Imprensa Oficial do Estado, Imprensa Regional “Folha de S. Paulo - Caderno Ribeirão”, Imprensa Local Jornal “O Colinense” e ainda, inserido no site oficial do município www.colina.sp.gov.br, para conhecimento e esclarecimentos aos interessados, na forma da Lei.

Abrindo os trabalhos da Comissão de Julgamento, o Senhor Presidente informou que foram recebidas 02 (duas) propostas, a saber:

- Mércia Cardoso de Sá; e
- Cooperativa de Produtores Rurais de Barretos e Região -COOPBAR.

Presente ainda, os Senhores Paulo Eduardo Petri e Lúcio Orlando de Macedo, representando, respectivamente, a Mércia Cardoso de Sá e Cooperativa de Produtores Rurais de Barretos e Região -COOPBAR.

Com observância das disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes “Documentação”, apensando ao respectivo processo os documentos apresentados, todos devidamente rubricados pelos seus membros e pelos representantes das licitantes presentes.

Constatou-se a regularidade de toda a documentação das proponentes Mércia Cardoso de Sá e Cooperativa de Produtores Rurais de Barretos e Região - COOPBAR, sendo declaradas HABILITADAS na presente Chamada Pública.

Após a entrega da declaração expressa de desistência de interposição recursos contra o ato da Comissão, assinadas pelos representantes das proponentes presentes, a Comissão de Julgamento efetuou o ato de abertura dos envelopes de nº 2 – Projeto de Venda dos proponentes habilitados.

Imediatamente passou-se a abertura dos envelopes de nº 02 - Projeto de Venda dos proponentes habilitados. Depois de rubricadas e analisadas as Propostas, foi constatado a conformidade das Propostas com o instrumento convocatório, e que as mesmas apresentou preços correntes no mercado, decidiu a Comissão de Julgamento, por unanimidade de seus membros, e em

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE

COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO



ADM.: 2017/2020
**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

122

conformidade com o artigo 25 da Resolução CD/FNDE/MEC nº 4, de 2 de abril de 2015, declarar o seguinte resultado:

1º - COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE BARRETOS E REGIÃO -COOPBAR, Itens 001, 002, 005 à 011 da Planilha Descritiva/Quantitativa do Edital, pelo preço global de **R\$ 96.088,00** (noventa e seis mil, oitenta e oito reais), para pagamento conforme o Edital.

2º - MÉRCIA CARDOSO DE SÁ, Itens 003, 004 e 006, da Planilha Descritiva/Quantitativa do Edital pelo preço global de **R\$ 19.990,00** (dezenove mil, novecentos e noventa reais), para pagamento conforme o Edital.

A Comissão Permanente de Licitação, frente aos elementos que integram os presentes autos, recomenda que decorrido o prazo legal sem interposição de recursos, seja **ADJUDICADO** o objeto da presente Chamada Pública empresas classificadas em primeiro e segundo lugares, de acordo com os critérios fixados no Edital.

Nada mais havendo a ser consignado em ata de habilitação, foi encerrado o ato às 10:15 horas, que depois de lida e achada conforme, vai assinada, pelos presentes.

Prefeitura Municipal de Colina (SP), 02 de Abril de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Israel da Silva Nunes
Presidente


Leandro Pereira Gontijo de Abreu
Membro


André Ricardo Sarti
Membro


MÉRCIA CARDOSO DE SÁ
Paulo Eduardo Petri
CPF nº 076.565.168-83


Cooperativa De Produtores Rurais De Barretos E Região -COOPBAR
Lúcio Orlando de Macedo
CPF nº 305.629.628-59